

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

(Nome do Vendedor), com sede em (xxx), na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), no Estado (xxx), inscrito no C.N.P.J. sob o nº (xxx), e no Cadastro Estadual sob o nº (xxx), neste ato representado pelo seu diretor (xxx), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx);

(Nome do Comprador), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, o veículo (xxx) (Nome do veículo), marca (xxx), modelo (xxx), ano de fabricação (xxx), chassi (xxx), cor (xxx), placa (xxx), categoria (xxx), registrado no DETRAN/DUT sob o nº (xxx), em nome de (xxx).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª - O **VENDEDOR** se obriga a entregar ao **COMPRADOR** o Documento Único de Transferência (DUT), assinado e a este reconhecido firma.

Cláusula 3ª - O **VENDEDOR** se responsabilizará pela entrega do automóvel ao **COMPRADOR**, livre de qualquer ônus ou encargo.

Cláusula 4ª - O **COMPRADOR** se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o automóvel.

DA MULTA

Cláusula 5ª - Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas acima, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (xxx)% do valor da venda do automóvel.

DO PREÇO

Cláusula 6ª - O **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$ (xxx) (Valor Expresso), dividida em (xxx) parcelas de R\$ (xxx) (Valor expresso), a serem pagas até o dia (xxx) de cada mês.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª - Caso o automóvel apresente algum defeito de fabricação, o **VENDEDOR** se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do automóvel.

Cláusula 8ª - O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DAS CONTROVÉRSIAS

Cláusula 9ª - Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente contrato serão resolvidas por arbitragem, de forma definitiva, pela CBMAE ACEFS - Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial e Empresarial de Feira de Santana, situada no Largo São Francisco, 43, Kalilândia, CEP-44001-024 em Feira de Santana-Ba, nos termos de seu regulamento para administrar o procedimento arbitral por 1 (um) ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido regulamento.

(Local, data e ano).

COMPRADOR /RG

VENDEDOR/RG

REPRESENTANTE LEGAL DO VENDEDOR/RG

1) TESTEMUNHA/RG

2) TESTEMUNHA/RG